

17-Tempo de serviço NO CARGO E COMPONENTE CURRICULAR na área pleiteada, caso tenha declarado;
 18-Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência- PCD (se for o caso);
 Instrumento específico - PROCURAÇÃO (devidamente registrado em cartório), para apresentação de documentação. Conforme item 7.10 do edital.

III - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIO NO ATO DA CHAMADA PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA.

- 1-Certidão de Nascimento do filho (s) de 0-14 anos;
- 2-Cartão de Vacinação do (s) filho (s) menor (es);
- 3-Comprovante de Frequência Escolar;
- 4-CPF do dependente.

Protocolo 1719511

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
EDITAL Nº 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - QUADRO GERAL**

EDITAL DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos locais de prova do Edital de Concurso Público nº **001/2025, nos seguintes termos:**

1. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

1.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e o cargo que o candidato estiver inscrito, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir das **16h00min do dia 2 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

1.1.1. São de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e comparecimento no horário determinado.

1.2. Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do Instituto Consulplan, pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br ou pelo telefone 0800-100-4790, no horário de 8h00min às 17h30min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, impreterivelmente até 2 (dois) dias de antecedência à aplicação das provas.

1.3. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.9.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a sua situação de inscrição, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

1.4. O Cartão de Confirmação de Inscrição NÃO será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

1.5. Considerando que o número de candidatos

inscritos ultrapassou a capacidade das unidades escolares disponíveis no município de Viana; E, tendo em vista a permissão editalícia contida no item 1.6.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2025; houve a abertura de um novo município de aplicação de provas, na cidade de Cariacica/ES.

1.5.1 A alocação dos candidatos para realização das provas no município de Cariacica/ES considerou a informação de residência declarada pelo candidato em seu cadastro de dados, no momento da inscrição.

1.5.2 O Instituto e o Município de Viana não se responsabilizam pelos eventuais custos com deslocamento, hospedagem e alimentação dos candidatos.

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1719512

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
EDITAL Nº 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - CARGOS DO MAGISTÉRIO**

EDITAL DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

O MUNICÍPIO DE VIANA, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos locais de prova do Edital de Concurso Público nº **002/2025, nos seguintes termos:**

1.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e o cargo que o candidato estiver inscrito, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir das **16h00min do dia 2 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

1.1.1. São de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e comparecimento no horário determinado.

1.2. Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do Instituto Consulplan, pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço

eletrônico www.institutoconsulplan.org.br ou pelo telefone 0800-100-4790, no horário de 8h00min às 17h30min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, impreterivelmente até 2 (dois) dias de antecedência à aplicação das provas.

1.3. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.9.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a sua situação de inscrição, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

1.4. O Cartão de Confirmação de Inscrição NÃO será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

1.5. Considerando que o número de candidatos

inscritos ultrapassou a capacidade das unidades escolares disponíveis no município de Viana; E, tendo em vista a permissão editalícia contida no item 1.6.1 do Edital de Concurso Público nº 002/2025; houve a abertura de um novo município de aplicação de provas, na cidade de Cariacica/ES.

1.5.1 A alocação dos candidatos para realização das provas no município de Cariacica/ES considerou a informação de residência declarada pelo candidato em seu cadastro de dados, no momento da inscrição.

1.5.2 O Instituto e o Município de Viana não se responsabilizam pelos eventuais custos com deslocamento, hospedagem e alimentação dos candidatos.

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2026.

Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1719518

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL N° 005/2024.

EDITAL 005.82/2024-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL N° 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **02 de fevereiro de 2026** pelo telefone **3354-4084 e/ou 3354-4065 ou 3354-4071**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/2024 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2024;
c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2024;
d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2024.
e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2024;

f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2024.

Viana-ES, 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.82/2024
Edital nº 005/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde